



## REQUERIMENTO Nº 011/2023

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º** do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposição(ões) a seguir: Projeto de Lei Nº 009/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, entre demais proposições e/ou pareceres correlativos ao dito Projeto, e referente ao(s) Parecere(s) e/ou Proposta(s) pertinente(s) e pontuais dos Parlamentares e/ou das Comissões competentes**, entre outros, (v. documentos correlatos), bem ainda, a este Requerimento, colocando-as ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na **7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, de 09/05/2023**, ou correlata, na forma regimental.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal em Regime de Urgência, referente às relevantes matérias supracitadas, e para a sua aprovação num prazo urgente, razoável e legal, neste 1º (Primeiro) período legislativo, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões); considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes dos Poderes Públicos (Executivo e legislativo), e demais parlamentares pertinentes, bem ainda, das Comissões correlativas.

Assim sendo, considerando que dito projeto, se encontram na Câmara tramitando e com pedido de Regime de Urgência Especial, considerando ainda, está sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial pelos Parlamentares e/ou Comissões pertinentes, para os devidos efeitos jurídicos tempestivos das normas decorrentes do referido projeto, em atendimento ao interesse público.

Ante o expostos, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem ou considere as citadas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma simbólica, de acordo às normas legais correlatas, na sessão legislativa retro mencionada e/ou competente, na forma regimental, considerando finalmente, que referido projeto possui prazo legal e urgência para a aprovação, adequação e vigência das norma(s) correlativa(s), em atendimento ainda, ao interesse público geral, e aos princípios norteadores da administração pública. (Arts. 37 da CF e CF da CE/PE). Considerando por fim, em caso de não apreciação dos projetos no prazo legal poderá ocorrer trancamento da(s) Pauta(s) da(s) Sessão(s) correlativa(s).

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2023.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

LUCAS BALBINO TORRES

ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

EDILSON CAVALCANTE SANTOS

CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA

DÁRIO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR

CÉLIO CORREIA DOS SANTOS

MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ

LUIZ GONZAGA NUNES

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
VEREADORES-

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

